

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2084 DE 07 DE MAIO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL
RESIDENCIAL PARA FINS DE DOAÇÃO NA
FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel residencial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de doação.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, será destinada à pessoa que venha a ser contemplada através de sorteio, por ocasião de programação festiva beneficente denominada **FESTA DAS MÃES TAUAENSES**, a ser realizada por esta Municipalidade em comemoração ao dia das mães.

Art. 3º - Fica o município igualmente autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), se necessário, quando da efetiva execução da despesa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 07 de maio de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL